

O Estigma do Pecado: A Lepra durante a Idade Média

PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO*

Introdução

A história do caminho percorrido pela epidemia da lepra e pelos leprosos durante o período medieval constitui um objeto privilegiado para o estudo do impacto de uma doença¹ sobre determinada sociedade e dos mecanismos sociais envolvidos na sua percepção, delimitação e destino. As doenças nos permitem explicitar tanto as estruturas das sociedades em geral, quanto as dos saberes que elas produzem e que permitem elaborar uma resposta ao desafio trazido. Assim, é possível afirmar que “a doença é quase sempre um elemento de desorganização e de reorganização social; a esse respeito ela torna mais visíveis as articulações essenciais do grupo, as linhas de força e as tensões que o traspassam”.²

Tais considerações são perfeitamente aplicáveis à lepra na Idade Média, pois, apesar de conhecida anteriormente, é nesse período histórico que ela vai se instalar como uma endemia na Europa. O seu caráter de doença crônica, incurável, constantemente presente, oposto ao da peste — outro grande desafio

* Bacharel e licenciado em História pela UFF, médico formado pela UFRJ, mestrando em Saúde Coletiva no IMS/UERJ.

1. Apesar de a considerarmos válida, não utilizaremos aqui a distinção que Rodney M. Coe faz entre *enfermidade*, “processo biológico, cujo resultado é um estado físico alterado do indivíduo”, e *doença*, “avaliação subjetiva, pelo indivíduo, de que algo ruim o acomete como indivíduo [...] sob a forma de uma redução de sua capacidade para realizar as funções sociais”, uma vez que ela não atende aos objetivos deste texto. Ver R. M. Coe, *Sociología de la Medicina*, Madri, Alianza, 1973, p. 140.
2. J. Revel e J. P. Peter, “O Corpo: O Homem Doente e sua História”, in J. Le Goff e P. Nora, cds., *História: Novos Objetos*, Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1988, p. 144.

biológico enfrentado pela sociedade medieval —, que atacava em surtos e conduzia rapidamente suas vítimas à morte, exigia medidas permanentes por parte de uma sociedade que, desde o século X, se fechara diante da alteridade individual ou social.³ As deformidades físicas causadas pela lepra chocavam o homem medieval, para quem o corpo nada mais era do que um reflexo do espírito.

Os dispositivos que a Idade Média criou para superar a desestruturação trazida pelo advento da lepra, entre eles a exclusão dos leprosos do convívio social mediante confinamento, despertavam, ao mesmo tempo, medo e ódio, mas tiveram um enorme sucesso e sobreviveram, com inúmeras modificações, é claro, à própria ameaça da doença na Europa. Esses dispositivos foram incorporados pela civilização ocidental, passando a fazer parte de sua história.

A doença e sua evolução no Ocidente

A lepra é uma doença contagiosa crônica causada pelo *Mycobacterium leprae*, também conhecido como Bacilo de Hansen. Suas manifestações clínicas reparam-se entre dois pólos: a lepra *tuberculóide nodular* e a lepra *lepromatosa* ou *virchowiana*, existindo ainda, em um estágio intermediário, a forma *indeterminada*, que mistura os sintomas das duas anteriores e pode evoluir para qualquer uma delas. A transmissão da lepra se dá, principalmente, por via respiratória, mediante contato com pessoas portadoras do bacilo, dependendo o desenvolvimento da doença da suscetibilidade da pessoa infectada.

Os sintomas consistem em uma enorme variedade de lesões cutâneas e nos nervos periféricos, porém o sintoma inicial geralmente verificável é uma mancha hipopigmentada na pele com a diminuição da sensibilidade tátil. A forma tuberculóide apresenta uma única placa ou mancha na pele e o espessamento do nervo acometido. Já a forma lepromatosa se manifesta por meio de sintomas bastante visíveis: a pele e as narinas se tornam espessas, as orelhas apresentam nodosidades, os pelos das sobrancelhas, assim como das regiões acometidas, caem, a voz torna-se rouca, há atrofia muscular e a mão se paralisa em garra. Até este século a lepra era uma doença incurável.

A partir de seus antigos focos no Oriente Próximo, a lepra atinge a Europa por intermédio das tropas romanas que retornam do Egito no ano 61 a.C. No entanto, como se pode depreender de registros escritos e arqueológicos,⁴ ela só

3. G. Duby, *O Ano Mil*, Lisboa, Ed. 70, 1986, pp. 145-51.

4. F. Bénéjac, "O Medo da Lepra", in J. Le Goff, org., *As Doenças Têm História*, Lisboa, Terramar, s/d, pp. 127-8.

se instalou como endemia significativa a partir dos séculos VI e VII, ou seja, em plena Alta Idade Média. Isto significa que, ao contrário do que ocorreu com outras doenças, os homens medievais tiveram pouca influência do saber e das representações que a Antiguidade tinha a respeito da lepra — uma vez que ela era muito mais rara então —, tendo de desenvolver mecanismos próprios para lidar com ela. Os poderes públicos da época — a Igreja e a realeza — não tardam em mostrar preocupação com a questão: um Concílio de 549 a.D. e um texto legislativo lombardo de 635-652 a.D. já se referiam aos leprosos.

A endemia permanece em níveis estáveis até o século XII quando, devido às Cruzadas, ocorrem os grandes deslocamentos populacionais para a conquista do Oriente islâmico e o seu subsequente recuo em face da derrota imposta pelos árabes aos exércitos europeus. Esse contato com os focos de lepra do Oriente Médio levou a um grande aumento da sua incidência nos séculos XII e XIII.⁵ Para tanto, também contribuíram a crescente urbanização e o desenvolvimento do comércio nesse período, uma vez que aumentaram os deslocamentos e a concentração populacionais.⁶ Toda a sociedade é atingida pelo recrudescimento da doença, que faz suas vítimas até nos seus mais altos estratos (o rei de Jerusalém, Balduíno III, morto em 1183, foi a sua vítima mais ilustre).

No entanto, a partir do século XIV, a lepra começa a recuar na Europa e, já no século XV, ela praticamente desaparece do Continente. As causas de tal fenômeno — bastante surpreendente se lembrarmos que não existia nenhuma medida terapêutica e a Medicina se declarava impotente diante da doença — são várias, porém as principais foram a segregação imposta aos leprosos e o fim dos grandes deslocamentos populacionais vindos do Mediterrâneo Oriental.⁷ Outros fatores também concorreram, como o declínio da densidade populacional causado pela Peste Negra de 1348, a qual foi especialmente devastadora no universo fechado e pouco higiênico dos leprosários.⁸

A medicina medieval e a determinação da doença

A Medicina na Alta Idade Média (séculos VI ao XI) sofreu um recuo em relação àquela existente na Antiguidade: a maioria dos textos médicos se perdeu e o estudo de anatomia pela dissecação foi proibido pela Igreja. Apenas parte

5. A. T. Sousa, *Curso de História da Medicina*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1981, p. 240.

6. F. Béniac, "O Medo...", *op. cit.*, p. 129.

7. M. Foucault, *História da Loucura*, São Paulo, Perspectiva, 1987, pp. 5-6.

8. A. T. Sousa, *Curso de ...*, *op. cit.*, p. 241.

dos tratados hipocráticos era então conhecida e a prática médica era feita principalmente pelos monges, a classe letrada da época. Além disso, o recurso a curas mágicas ou milagrosas era corrente, como não deixará de ser até os tempos modernos.⁹

Com a reconquista da Sicília e de partes da Espanha muçulmana, o Ocidente medieval pôde entrar em contato com a ciência árabe, que se baseava tanto em experiências próprias, quanto em textos gregos traduzidos para o árabe. No campo da Medicina, a cristandade ocidental passou a conhecer a totalidade das obras de médicos gregos, como Hipócrates e Galeno, além das de autores de língua árabe, como Avicena, Avenzoar e Maimônides.

Esse novo saber que a sociedade medieval passou a ter em mãos causou em seu interior profundas modificações intelectuais. No século XI organizou-se na cidade italiana de Salerno uma Escola de Medicina, a primeira da Europa cristã, à qual se deve a introdução da Medicina árabe no Ocidente.¹⁰ O ensino nessa Escola tinha um caráter eminentemente prático, sendo ali desenvolvido um método diagnóstico — difundido por todo o Ocidente medieval — elaborado a partir do exame da urina do doente.¹¹ Com a criação das universidades européias a partir do século XII, a Escola de Salerno entra em declínio, e a Universidade de Montpellier, na França, passa a ser o centro do ensino da Medicina.

O conhecimento médico sobre a lepra sofreu uma evolução considerável com a revolução intelectual que levou à criação das universidades no Ocidente medieval. Este avanço ocorreu, menos em função do conhecimento herdado da Antiguidade, que das novas formas de observação empírica e de sistematização do conhecimento. Os médicos gregos descreviam a lepra, a qual denominavam “elefantase”, de forma muito superficial. Foi a partir do século XIII, com a incorporação das contribuições dos médicos árabes — que descobriram as placas de insensibilidade na pele — e com a observação de casos concretos, que o caráter polimórfico da lepra, com seus diversos sintomas, pôde ser compreendido e coerentemente descrito pelos médicos de então.¹²

No entanto, a maior exatidão na descrição da enfermidade não se fez acompanhar de um conhecimento mais profundo de suas causas. Os médicos medievais consideravam a lepra simultaneamente uma doença contagiosa e hereditária, ou oriunda de uma relação sexual consumada durante a menstrua-

9. M. Rouche, “Alta Idade Média Ocidental”, in *História da Vida Privada*, Lisboa, Afrontamento, 1989, vol. I, pp. 441-2.

10. A. T. Sousa, *Curso de ...*, *op. cit.*, p. 177.

11. *Idem*, pp. 184-6.

12. F. Bénéjac, “O Medo...”, *op. cit.*, pp. 130-1.

ção, período em que a mulher era considerada impura na tradição judaico-cristã. Isto pode ser verificado no tratado *O Lírio da Medicina*, escrito em 1305 por Bernard de Gordon, professor em Montpellier:

“O homem é leproso *ab utero* ou depois do nascimento *ab utero* porque é engendrado durante as menstruações ou porque é filho de leproso, ou porque um leproso conheceu uma mulher grávida, e então a criança será leprosa, a lepra advém destas graves deficiências de geração. Depois do nascimento, talvez devido a um ar malévolu ou pestilento ou devido à ingestão de alimentos suspeitos [...] ou por se ter estado com leproso”.¹³

Fora do universo médico, nos meios populares, também havia crenças que associavam a lepra a uma concepção impura ou pecaminosa, realizada durante os períodos de abstinência sexual impostos pela Igreja.¹⁴

A ampliação do saber médico sobre a lepra não criou medidas próprias para lidar com a mesma. Uma vez que a Medicina não conseguiu estabelecer nenhuma ação terapêutica, simplesmente se mantiveram os dispositivos já existentes, como a segregação dos leproso. Além disso, no período histórico em questão, o saber médico estava longe de ter hegemonia sobre a determinação das causas ou o encaminhamento de soluções para as doenças.

Em uma época em que as doenças e as deficiências físicas eram consideradas sinais exteriores do pecado, causadas pela punição divina, era de se esperar que a Igreja tivesse grande domínio sobre elas. Assim, competia às autoridades eclesiásticas considerarem uma pessoa leprosa ou não.¹⁵ Em algumas regiões da Europa o suspeito de ter lepra passava por um verdadeiro processo — afinal, se ele tinha sido condenado por Deus, também deveria sê-lo pelos homens —, no qual um júri de leproso, suposto conhecedores da doença, decidia se ele de fato tinha ou não a enfermidade.¹⁶ Somente no século XV, médicos, barbeiros ou cirurgiões passaram a ser ouvidos regularmente para confirmar ou não a doença. No entanto, apesar dos novos conhecimentos, o exame era muito superficial, limitando-se ao rosto e às mãos, o que permitia a classificação equivocada, como leproso, de portadores de diversas doenças com manifestações dermatológicas.

Representações sociais da lepra

Como já vimos, a sociedade medieval atribuía às doenças causas metafísicas, como a punição dos pecados. Esta concepção se aliava aos tabus que existiam

13. *Apud* F. Béniac, “O Medo...”, *op. cit.*, p. 132.

14. F. Béniac, “O Medo...”, *op. cit.*, p. 133.

15. A. T. Sousa, *Curso de ...*, *op. cit.*, p. 241.

16. F. Béniac, “O Medo...”, *op. cit.*, p. 132.

em relação a tudo que colocasse em ação as noções de “corporal” ou “carnal”.¹⁷ No caso da lepra isto se revestia de um significado específico, uma vez que ela já aparecia citada na tradução grega da Bíblia — o texto de referência da consciência medieval — como punição divina. A decadência física que a enfermidade acarretava aparecia aos olhos dos homens da Idade Média como uma manifestação da deformação da alma, da falta contra as leis divinas. Uma lenda medieval dizia que o imperador romano Constantino teria ficado leproso após perseguir os cristãos, sendo curado ao se converter ao cristianismo.

Além disso, atos hediondos eram atribuídos aos leprosos, uma vez que a sua alma também estaria corrompida. A mesma lenda sobre Constantino afirmava que eles tomavam banhos de sangue humano para curar suas chagas. Alguns remédios à base de serpentes — que punham em jogo a similaridade mágica, sugerindo que os leprosos poderiam trocar de pele como esses répteis —, que a medicina grega apresentava, associavam as vítimas da doença a um animal considerado demoníaco na tradição judaico-cristã.¹⁸ A eles também eram atribuídos desregramentos sexuais e atos conspiratórios contra o restante da sociedade, suspeitas que se estendiam à sua descendência, uma vez que se considerava a lepra como hereditária.¹⁹

A sociedade medieval encarava os leprosos com medo, desconfiança e, sem dúvida, ódio; o contato com eles era indesejado e a lepra era vista como a pior das desgraças possíveis. Na versão de Béroul do romance *Tristão e Isolda*, escrita no final do século XII, o rei Marcos é convencido a entregar Isolda, culpada de adultério, a um grupo de leprosos, pois este seria um castigo pior que a morte na fogueira, uma vez que duraria muito mais. O chefe dos leprosos diz ao rei:

“Senhor, dir-te-ei então rapidamente o que penso. Vê, tenho aqui cem companheiros. Dá-nos Isolda e que ela nos pertença a todos! A doença excita-nos o desejo. Dá-a aos teus leprosos. Nunca uma dama terá tido pior fim. Vê, nossos farrapos estão colados às nossas chagas supurantes. Ela que junto a ti gozava os ricos tecidos forrados de peles, as jóias, as salas revestidas de mármore, ela que gozava os bons vinhos, as honrarias, a alegria, quando vir a corte dos seus leprosos, quando tiver de entrar nos nossos tugúrios e deitar-se conosco então Isolda a Bela, a Loura, reconhecerá o seu pecado e terá saudades desta bela fogueira de espinhos!”²⁰

Fica bem clara a oposição entre o horror da lepra e as delícias da vida na corte. A própria Isolda vai implorar, em vão, que a queimem, e a audiência, mesmo

17. B. Geremek, “Le Marginal”. in J. Le Goff, org., *L’Homme Médiéval*, Paris, Seuil, 1989, p. 407.

18. F. Béniac, “O Medo...”, *op. cit.*, p. 135.

19. B. Geremek, “Le Marginal...”, *op. cit.*, p. 407.

20. *Apud* J. Le Goff, *A Civilização do Ocidente Medieval*, Lisboa, Estampa, 1984, vol. 2, p. 77.

sabendo-a culpada, teve piedade dela, mostrando que a vida desonrosa do leproso era mais temida que a própria morte.

Em um contexto menos literário temos uma célebre passagem escrita no século XIII por Joinville, biógrafo de São Luís. O texto é construído de forma a sublinhar a oposição entre o homem comum, com seus defeitos e qualidades, e a figura extraordinária do santo. Nesta passagem o rei-santo se dirige ao biógrafo da seguinte forma: “Agora eu te pergunto, disse ele, o que você preferiria: ser leproso ou ter cometido um pecado mortal?”, ao que o outro responde: “E eu, que nunca lhe menti, lhe respondi que preferiria ter cometido trinta do que ser leproso”. O relato segue com uma repreensão feita por São Luís a Joinville, na qual ele afirma que o pecado mortal é mais terrível que a lepra, pois o corpo é curado desta pela morte, enquanto que a alma só se curaria com o perdão divino.²¹ Vemos neste diálogo que a lepra e o pecado mortal eram considerados os piores males que poderiam atingir respectivamente o corpo e a alma. A opinião expressa por Joinville, que prefere a danação da alma (assunto seríssimo para o homem medieval, que não hesitava em morrer ou renunciar a tudo para a sua salvação) à lepra, pode ser tomada como corriqueira, pois era de seu interesse que os leitores se identificassem com ela para que se admirassem com a nobreza espiritual de São Luís. Quanto à deste último, embora seja seguramente excepcional, ela nos lembra outra atitude que os homens medievais apresentavam diante da lepra: a piedade.

A lepra também aparecia na Bíblia, nas histórias de sofrendores inocentes — Jó, Lázaro e os leprosos que Cristo purificou —, como sinal de redenção e não de castigo. Assim, a caridade em relação aos leprosos era estimulada pela mesma consciência cristã que os repelia como condenados. Esta atitude ambígua marcava a relação da sociedade medieval com aqueles por ela excluídos, pois ela:

“Parece detestá-los e admirá-los, tem medo deles num misto de atração e horror. Conserva-os à distância mas fixa esta distância muito curta, para poder tê-los ao seu alcance. Aquilo que esta sociedade designa por caridade para com eles assemelha-se à atitude do gato para com o rato. Assim, as leprosarias, que deviam estar ‘à distância de uma pedrada da cidade’ a fim de a ‘caridade fraternal’ poder ser exercida. A sociedade medieval tem necessidade destes párias, afastados porque perigosos, mas visíveis, pois ela forja, mediante cuidados que lhes dedica, a sua boa consciência e, ainda mais, projeta e fixa magicamente neles todos os males que de si afasta”.²²

Entre a compaixão e a exclusão, a posição social do leproso contribuía para que prevalecesse um dos dois sentimentos. Leprosos poderosos, como o rei Balduí-

21. Apud A. Lagarde e L. Michard, *Moyer Âge*, Paris, Bordas, 1975, pp. 124-5.

22. J. Le Goff, *A Civilização...*, op. cit., pp. 76-7.

no III, nunca foram incomodados, permanecendo em seu meio social; já aqueles menos abastados eram condenados à marginalidade, na mendicância ou nos leprosários.

Segregação e estatuto jurídico

A segregação das vítimas da lepra parece datar do início da endemia na Europa. Os textos nos mostram, já no século IV, os leprosos da Gália vivendo à parte. No decorrer da Idade Média esses doentes criam agrupamentos espontâneos que, pouco a pouco, se institucionalizam com a posse de imóveis e a concessão de uma capela.²³ No período entre os séculos XI e XIII, os leprosários se multiplicam por toda a Europa, chegando a existir cerca de 19 mil estabelecimentos.²⁴

Os leprosários contavam com a caridade dos habitantes das cidades e dos poderosos, chegando alguns a possuir fortunas consideráveis. A admissão em um leprosário rico e bem organizado representava um privilégio: a certeza de não morrer de fome. Nesse contexto, algumas cidades reservavam os leprosários aos seus burgueses, e outros, como o de Bruxelas, cobravam altas taxas de admissão.²⁵ Aqueles que não conseguiam ter acesso a essas instituições estavam condenados à vida errante da mendicância e da marginalidade.

A organização interna dos leprosários variava muito, e em alguns deles os doentes viviam sob a direção de um leproso, mas a maioria era controlada por congregações religiosas. Cada doente recebia uma quantia para viver, e nos estabelecimentos mais pobres as esmolas, assim como o salário dos que faziam serviços fora, eram repartidas entre todos, garantindo o sustento dos inválidos. A disciplina era conventual, sendo obrigatória a castidade, medida que visava impedir a propagação hereditária que, como se acreditava na época, a lepra teria.

Apesar de os leprosos nunca terem ficado totalmente restritos aos leprosários, podendo freqüentar locais autorizados pelos seus superiores (não lhes era permitido de forma alguma ter acesso aos moinhos ou tocar os alimentos no mercado), estes se tornaram universos cada vez mais fechados. O III Concílio de Latrão estendeu essa exclusão para além da morte ao permitir a construção de cemitérios dentro dos leprosários.²⁶ Depois da perseguição de 1321 na França, sobre a qual me deterei mais adiante, os leprosos passaram a ser reclusos

23. F. Béniaç, "O Medo...", *op. cit.*, pp. 129-35.

24. M. Foucault, *História da ...*, *op. cit.*, p. 3.

25. F. Béniaç, "O Medo...", *op. cit.*, p. 141.

26. J. Le Goff, *A Civilização...*, *op. cit.*, vol. 2, p. 82.

nos estabelecimentos.²⁷ Esta exclusão atingia até os filhos dos leprosos, que eram obrigados a viver em bairros separados e aos quais só era permitido exercer ofícios considerados como “infames” ou “impuros”.²⁸ A própria caridade para com os doentes tinha a função de impedi-los de ter de entrar nos mercados ou de vender animais.

Mesmo a pretensa liberdade de circulação dada aos leprosos trazia em si a marca da segregação. Eles só poderiam sair dos leprosários vestindo longas capas, nas quais eram pregados rabos de raposas durante o carnaval, como pode ser visto no quadro *Os Aleijados*, de Pieter Bruegel, pintor flamengo do século XVI, no qual um grupo de leprosos é representado no horror de suas deformidades e de seu isolamento. Além disso, tinham de usar luvas e um grande chapéu pontudo e agitar uma matraca. Estas medidas tinham por objetivo fazer com que todos notassem a presença do doente e se afastassem dele, como pode ser constatado em um outro quadro de Bruegel, *A Luta entre o Carnaval e a Quaresma*, onde um grupo de leprosos permanece à parte da ação que os rodeia. Assim, mesmo quando participava da vida social, o leproso o fazia reafirmando publicamente o caráter contagioso e impuro do seu ser, lembrando os motivos de sua exclusão.

A lepra conferia às suas vítimas um estatuto jurídico especial, que foi estabelecido no século XII: “Depois do nome menciona-se ‘leproso’, como ‘padre’, ‘cavaleiro’ ou ‘donzel’”.²⁹ Em algumas regiões, como a Normandia, isto acarretava a perda dos direitos jurídicos. No século XV, surge uma cerimônia de separação do leproso do resto da sociedade, que consistia na dramatização da morte do mesmo. Após ter sido reconhecido como tal, o leproso era levado à igreja em procissão com cantos fúnebres; uma vez lá, ele ouvia a missa sob um cadafalso; na saída da igreja ou ao chegarem ao leprosário o padre pegava um punhado de terra do cemitério e punha-a na testa do doente, dizendo: “Meu amigo, é sinal que está morto para o mundo e por isso tem paciência e louva em tudo a Deus”. Eram lidas as proibições, como entrar nos moinhos etc., e entregues e abençoadas as luvas, a matraca e a caixa de esmolas.³⁰ Essas “mortes em vida” eram localizadas ou surgiram tardiamente, quando a lepra já estava desaparecendo, mas são bastante reveladoras da atitude que a sociedade medieval tinha para com os doentes.

27. C. Ginzburg, *História Noturna*, São Paulo, Cia. das Letras, 1991, p. 45.

28. B. Geremek, “Le Marginal...”, *op. cit.*, p. 407.

29. F. Bénéjac, “O Medo...”, *op. cit.*, p. 136.

30. *Idem*, pp. 139-40.

Ódio e desconfiança: a perseguição de 1321

Os sentimentos contraditórios de piedade, medo, desconfiança e ódio que a sociedade medieval experimentava diante dos leprosos atingiram o seu paroxismo na grande perseguição de 1321. Neste ano, após um período de fome que se estendeu de 1315 a 1318 e da passagem pela região dos fanáticos da chamada “Cruzada das Crianças”, começaram a circular no sul da França boatos que acusavam os leprosos de terem envenenado os poços, as fontes e os rios para transmitir lepra aos sãos e fazê-los adoecer ou morrer. O objetivo deles seria o domínio das cidades e dos campos, ou seja, tratava-se de um complô contra a sociedade.³¹

Em algumas cidades os culpados teriam sido supostamente apanhados, julgados e queimados, enquanto em outros lugares a população horrorizada cerrou com traves as casas dos leprosos e queimou-as com seus moradores dentro. Do sul da França, os massacres e as condenações se espalharam por todo o reino.

Depois desse furor inicial, foi decidido que os leprosos julgados inocentes ficariam reclusos nos leprosários, com a condição da separação entre homens e mulheres para evitar a sua reprodução.

Tanto o massacre quanto a reclusão eram autorizados pelo rei, que em um édito proclamado contra aqueles que permaneciam sem punição declarava que:

“Todos os leprosos sobreviventes que haviam confessado o crime deveriam ser queimados. Os que não quisessem confessar deveriam ser torturados — e, quando tivessem confessado a verdade, seriam queimados. As mulheres leprosas que tivessem confessado o crime, espontaneamente ou sob tortura, deveriam ser levadas à fogueira, a menos que estivessem grávidas; neste caso tinham de ficar segregadas e, após o parto, ser conduzidas ao fogo. Os leprosos que, não obstante tudo isso, recusassem confessar a participação no crime deveriam ser segregados nos locais de origem; os homens tinham de ser rigorosamente separados das mulheres. A mesma sorte caberia aos filhos que viessem a nascer. Os menores de quatorze anos deveriam ser segregados, sempre mantendo separados os meninos das meninas; os maiores de quatorze anos que confessassem o crime seriam queimados”.³²

Posteriormente, este decreto foi modificado, passando o caso para a Justiça local, tendo em vista uma punição mais rápida dos culpados. As autoridades eclesiásticas também se ocuparam do caso, mobilizando os tribunais inquisitoriais contra os leprosos e os chefes dos leprosários.

Com o passar do tempo, surgiram versões para o complô — confirmadas

31. C. Ginzburg, *História Noturna...*, op. cit., p. 43.

32. *Idem*, p. 44.

pelas confissões arrancadas mediante tortura —, que ligavam os leprosos a outras fontes de pesadelo da sociedade medieval: uma interna, os judeus, e outra externa, os muçulmanos da Espanha e do Oriente Médio. Em todas elas era sublinhada a “doença moral” dos leprosos: o ressentimento que eles teriam pelas pessoas sadias e contra a segregação a eles imposta; a sua ganância, já que, segundo algumas versões, eles teriam recebido dinheiro dos judeus e dos árabes para efetuar o complô e, em outras, eles próprios estariam desejando o poder; e a sua maldade, que os fazia atentar contra a sociedade cristã. O resultado dessa perseguição foi o maior programa de reclusão que a civilização ocidental conheceu até então, com o confinamento total dos leprosos aos leprosários, sendo que, em alguns casos, eles eram marcados com ferro em brasa para evitar a fuga.³³

Progressivamente essas medidas foram se abrandando e a reclusão se tornou menos completa, havendo, em 1338, uma declaração do Papa sobre a inocência dos leprosos. No entanto, a rapidez e a violência com que a idéia do complô se difundiu e a sua grande duração (17 anos no caso dos leprosos e outros tantos mais para os seus supostos aliados) mostram que existia uma disposição social em aceitá-la. O Ocidente medieval nunca se sentiu tranqüilo em relação aos leprosos, e não poderia ser diferente em uma sociedade que temia e detestava tudo que pusesse em questão os seus valores.

Assim, apesar da compaixão que a caridade religiosa pregava para com o sofrimento alheio, os homens medievais não conseguiam conter a inquietação que a presença dos portadores de uma doença “desonrosa”, deformante e contagiosa causava. Os leprosos representavam uma mancha moral e física em uma sociedade que se queria pura. Assim, dada a crença no perigo que representava um grupo de ressentidos sem limites morais, a sociedade medieval ampliou seus mecanismos de exclusão e desenvolveu as potencialidades de purificação social *vis-à-vis* um esquema de conspiração.³⁴

Conclusão: o declínio da lepra e a persistência da exclusão

A rigorosa exclusão à qual os leprosos foram submetidos, apesar de não ser uma medida baseada em uma terapêutica, e sim em concepções sociais de impureza e contágio, apresentou, juntamente com outros fatores, efeitos práticos no controle da lepra na Europa medieval. No século XIV a endemia começa

33. *Idem*, p. 66.

34. *Idem*, *ibidem*.

a declinar para não mais se recuperar, e dois séculos depois ela já se encontra praticamente extinta. No entanto, parte dos dispositivos sociais criados ao seu redor, como a exclusão e reclusão de suas vítimas, teriam um longo futuro na história ocidental.

É importante perceber que a lepra atingiu fortemente a cristandade medieval em um período no qual esta constituía como universo fechado, em oposição a qualquer alteridade. Os mecanismos que a lepra suscitou reforçaram essa forma de estruturação social, que precisava isolar e controlar os seus elementos perturbadores para se afirmar como dominante.

Assim, a segregação e o confinamento que se cristalizaram em torno dos leprosos, e os sentimentos ambíguos que eles suscitavam vão permanecer por muito tempo no tratamento que a sociedade ocidental dispensará aos seus excluídos, como os judeus, os criminosos ou os loucos. Além disso, a Medicina ocidental vai incorporar esse modelo excludente como base da ação terapêutica nos hospitais,³⁵ onde a segregação dos doentes passa a ser uma via obrigatória para a cura. Esta apropriação será ainda mais completa no processo de medicalização da loucura, em que a produção de um tipo social indesejável distinto dos demais e seu confinamento em instituições fechadas ou, se preferirmos, totais,³⁶ retoma as principais linhas de força dos mecanismos empregados contra os leprosos.

Vemos, então, na dinâmica histórica da lepra na Idade Média, como, do encontro de um fenômeno desestabilizante, que é uma doença, com uma determinada estrutura social, surgiram mecanismos de controle e organização que se tornaram constituintes da medicina e da própria sociedade ocidental.

RESUMO

O Estigma do Pecado: A Lepra durante a Idade Média

O percurso da lepra e dos leprosos durante o período medieval constitui um objeto privilegiado para o estudo do impacto de uma doença sobre determinada sociedade e dos mecanismos sociais envolvidos na percepção, delimitação e destino das doenças, pois ela atingiu o Ocidente medieval em um momento em que este se definia de forma excludente em relação à alteridade.

Os dispositivos que a Idade Média criou para superar a desestruturação

35. A. Saunier, "A Vida Quotidiana nos Hospitais da Idade Média", in J. Le Goff, org., *As Doenças...*, *op. cit.*, p. 219.

36. M. Foucault, *História da Loucura...*, *op. cit.*, pp. 6-8.

trazida pelo advento da lepra, excluindo os leprosos do convívio social e encerrando-os em um universo à parte, o qual despertava, ao mesmo tempo, medo, desconfiança e ódio, tiveram uma enorme aceitação social. Assim, a segregação e o confinamento que se cristalizaram em torno dos leprosos, apareceram, por muito tempo, no tratamento que a sociedade ocidental dispensou aos seus párias; além disso, a própria medicina ocidental os incorporou como base da ação terapêutica, em que o isolamento dos doentes passou a ser uma via obrigatória para a cura.

ABSTRACT

The Stigma of Sin: Leprosy in the Middle Ages

The trajectory of leprosy and lepers in the Medieval period is a special subject to the study of the impact of a disease on a determined society, and of the social mechanisms implicated on the perception, delimitation, and destiny of the diseases, for it achieved the Medieval Occident in a time when it was defining itself in an excluding way in relation to a change.

The mechanisms that the Middle Ages created to overcome the destabilization caused by the forthcoming of leprosy, keeping the lepers away from the social contact, and locking them in a world apart, that caused fear, suspicion, and hate at the same time, were very well accepted by the society. Therefore, during a long time, the segregation, and confinement that were fixed around the lepers appeared in the treatment that occidental society gave to its social outcasts; moreover, the occidental medicine itself incorporated them as base for the therapeutic action, in which the segregation of patients became the compulsory way to cure.

RESUMÉ

Le Stigmate du Péché: La Lépre au Moyen-Âge

Le parcours de la lépre et des lépreux durant la période médiévale constitue un sujet privilégié pour l'étude d'une maladie sur une société déterminée et des mécanismes sociaux engagés dans la perception, délimitation et destin des maladies, car elle a atteint l'occident médiéval à un moment où celui-ci se précise de façon à exclure tout changement.

Les dispositifs que le Moyen-Âge a créés pour surmonter la déstructuration apportée par l'avènement de la lépre, excluant les lépreux de la fréquentation

sociale et les enfermant dans un univers à part, en éveillant, en même temps, peur, méfiance et haine, ont eu une énorme acceptation sociale. Ainsi, la ségrégation et le confinement qui se sont cristallisés autour des lépreux, se sont présentés, pendant longtemps, dans le traitement que la société occidentale a accordé à ses parias; de plus, la médecine occidentale les a incorporé comme base d'action thérapeutique, où l'isolement des maladies est devenu un chemin obligatoire vers la cure.